



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º 00012000091-4,

RESOLVE:

Aposentar voluntariamente o Desembargador **JOSÉ PEDRO FERNANDES**, a partir de 15/02/12, com proventos integrais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente, em exercício

Des. MAURO CAMPELLO
Vice-Presidente, em exercício

Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA.
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 15, ed. 4732, p.03, 11. Fev. 2012.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20120211.pdf>